

Aprovação da reforma irá dificultar a aposentadoria

Segurados devem preparar-se para alterações nos critérios de cálculo e de concessão

PAULO PINHEIRO

Os segurados da Previdência Social e o servidor público devem preparar-se para encontrar cada vez mais e maiores dificuldades para aposentar-se. O governo considera que o grande ganho na Previdência Social para o ajuste fiscal virá com a aprovação da reforma que transita no Congresso. Por isso, como o ministro Pedro Malan anunciou ontem, o esforço do Executivo e da base governista no Congresso estará voltado para a rejeição dos destaques que faltam ser apreciados pela Câmara, na votação prevista para o dia 4. O governo pretende promulgar a reforma até o dia 11.

O Executivo tem pressa em aprovar a emenda constitucional porque, com a reforma, algumas medidas nelas previstas entrarão im-

diatamente em vigor, como a troca do tempo de serviço por tempo de contribuição, as regras de transição para o benefício proporcional, que prevêm exigência da idade mínima de 53 anos, homem, ou 48 anos, mulher (o que deve reduzir as aposentadorias precoces) e as restrições ao benefício especial (*ver quadro*).

A reforma abrirá espaço para mudanças consideradas importantes que virão com a regulamentação da emenda, como a alteração no critério de cálculo do benefício. Com a reforma, o critério atual, em que a aposentadoria é apurada sobre os 36 últimos meses de contribuição, será retirado da Constituição.

Na regulamentação da emenda, como consta do programa divulgado ontem, a renda mensal do segu-

rado passará a ser calculada com base nas contribuições feitas durante todo o tempo de trabalho e sua expectativa de vida. Embora exista a previsão de correção das contribuições, por esse critério o valor da futura aposentadoria do segurado poderá ser reduzido em até 50%.

